

CONTRATO Nº 817817306200-04
PROCESSO Nº 8178173062

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 817817306200, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS – EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS – EIRELI – EPP**, CNPJ nº 20.754.940/0001-83, com sede em Barueri/SP, na Rua Lapa nº 160, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) SANITÁRIOS QUÍMICOS, COM MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a Desmobilização de 12 equipamentos instalados nas Linhas 8 (Diamante) e 9 (Esmeralda) da CPTM, a partir de 27 de janeiro de 2022, conforme Planilha de Quantidades e Preços - Anexo 1;

1.1.2 a inclusão ao item 12 OBRIGAÇÕES DA CPTM do contrato, do subitem 12.1.10, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.079/2018), conforme a seguir:

“12.1.10 Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da **CONTRATADA**, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere este Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.”

1.1.3 a inclusão ao item 11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato dos subitens 11.1.33 e 11.1.34, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.079/2018), conforme a seguir:

“11.1.33 Obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis; e

“11.1.34 Guardar confidencialidade no uso das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização e custódia.”

2 VALOR

2.1 Em razão do presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 253.110,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e dez reais) para R\$172.968,97 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), base setembro/2017.


3 RATIFICAÇÃO-

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 817817306200 e dos Termos de Aditamentos nº 01, 02 e 03 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

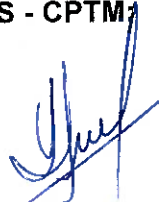
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022


Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:



GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520 – SPTC – GO



VAGNER RODRIGUES
Gerente Geral de Operação
vagner@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 094.368.788-85
RG nº 16.120.622



IRAN FIGUEIREDO LEÃO
Gerente de Segurança
iran.leao@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF Nº: 892.452.028-87
RG Nº: 6.963.183-9

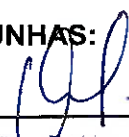
Pela FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS - EIRELI - EPP:



DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
comercial@fiverental.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF Nº: 129.514.728-97
RG Nº: 20.076.038-5

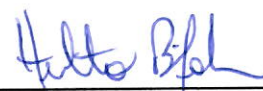
TESTEMUNHAS:

1)



Edmilson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Gerência de Contratações e
Compras - GFC

2)

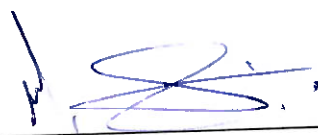


Humberto Bifolco
Analista de Processos de
Contratação - GFC/A

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 817817306200

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS



ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CONTRATO Nº 817817306200 - ADITAMENTO Nº 04

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS COM MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CPTM.

Item	Equipamentos	und	Quantidade	Valor Unitário Mês	Valor Mensal		De 27/01/22 a 04/12/2022
					Total	10 meses e 9 dias	
1	Sanitários Químicos	Equipamento/mês	14	R\$ 649,00	R\$ 9.086,00	R\$	93.497,87
TOTAL GERAL						R\$	93.497,87

Base: setembro/2017

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 817817306200

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



ANEXO II			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS COM MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CPTM.			
MÊS	AD 03	AD 04	TOTAL
46	R\$ 16.874,00		R\$ 16.874,00
47	R\$ 16.874,00		R\$ 16.874,00
48	R\$ 16.874,00		R\$ 16.874,00
49	R\$ 16.874,00		R\$ 16.874,00
50	R\$ 11.975,10	R\$ 2.637,87	R\$ 14.612,97
51		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
52		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
53		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
54		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
55		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
56		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
57		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
58		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
59		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
60		R\$ 9.086,00	R\$ 9.086,00
TOTAL	R\$ 79.471,10	R\$ 93.497,87	R\$ 172.968,97

Base: setembro/2017

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 817817306200

PLANILHA DE ENDEREÇOS DOS POSTOS



ANEXO V- TABELA DE POSTOS

LINHA	Nº	LOCAL	BAIRRO/MUNICÍPIO	ENDEREÇO
LINHA 7	1	KM 10 PIRITUBA	PIRITUBA, SÃO PAULO	Rua dos Camarões s/nº - Referência Subestação de Pirituba
	2	KM 17 PPA JARAGUÁ	JARAGUÁ, SÃO PAULO	Rua Dr. Rafael Ribeiro de Araújo, altura do nº 1.265
LINHA 10	3	PÁTIO NORTE - FMO	FRANCISCO MORATO	Rua da Camélias, ao lado do número 18
	4	LAPA DE BAIXO	LAPA, SÃO PAULO	Rua Antônio Fidélis, nº15
LINHA 11	5	PÁTIO LAPA (ENTRADA MRS)	LAPA, SÃO PAULO	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 902
	6	PÁTIO NORTE - MAUÁ	MAUÁ	Avenida João Ramalho, altura do nº 530
	7	KM 10 - PENHA	PENHA, SÃO PAULO	Rua Alvinópolis, nº 450, V. Beatriz
	8	PÁTIO ARTUR ALVIM	ARTUR ALVIM, SÃO PAULO	Rua Boipeva, s/nº
LINHA 12	9	KM 19 ITAQUERA	ITAQUERA, SÃO PAULO	Avenida José Pinheiro Borges, nº 448
	10	KM 23 GUAIANASES	GUAIANASES, SÃO PAULO	Rua Manoel Calhamares, nº 11
	11	KM 26 ANTIGA PPA	FERRAZ DE VASCONCELOS	Rua Margina Direita, em frente ao nº 215
LINHA 12	12	KM 45 MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Avenida Anchieta, nº 799
	13	SUB ENGº GUALBERTO (PÁTIO)	TATUAPÉ, SÃO PAULO	Rua Melo Peixoto, nº 1618
	14	EMF - PORTÃO A	ITAQUAQUECETUBA	Rua Araçatuba, nº 446

ANEXO 4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 817817306200
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS – EIRELI – EPP.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 817817306200 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) SANITÁRIOS QUÍMICOS, COM MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CPTM.
ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

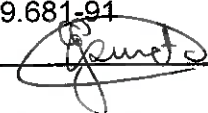
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 955.679.681-91

Assinatura:  _____

Nome: VAGNER RODRIGUES

Cargo: Gerente Geral de Operação

CPF: 094.368.788-85

Assinatura:  _____

Nome: IRAN FIGUEIREDO LEÃO

Cargo: Gerente de Segurança

CPF: 892.452.028-87

Assinatura:  _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 129.514.728-97

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  _____